



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

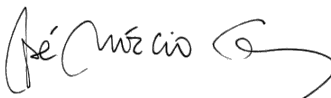
Projeto nº 322/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

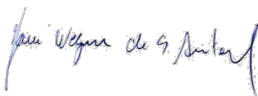
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Auras - Atendimento Urgente aos Animais Silvestres, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

